



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3813, de 13 de junho de 2024.**

**EMENTA:** DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRO-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró - Tempore, na EMEIEFTI Angelo Bravin, no período de 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na EMEIEFTI Angelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar em especial a Portaria nº 3690, de 02 de fevereiro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
 13/06/2024 15:11:06

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 13/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
 FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 13 / 06 / 2024

SERVIDOR  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 13 / 06 / 2024

Marcio Paier  
 Técnico Administrativo